

# IPTU aumentou, mas valor é baixo, diz

**ROGÉRIO SCHIOCCHET**

O secretário da Fazenda e Planejamento, Everardo Maciel, admitiu, ontem, que houve um aumento real no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Segundo cálculos da Secretaria da Fazenda, mesmo com o aumento, o valor acumulado em um ano do IPTU (1.070%) ficou abaixo do total acumulado da UPDF (1.146%), de acordo com a variação média. Maciel ressaltou que o IPTU do Distrito Federal é um dos mais baixos do País, exemplificando que o valor do imposto de um apartamento de cinco quartos em Brasília equivale ao pagamento de duas empregadas domésticas por mês.

Os presidentes da Federação das Associações Comerciais e Industriais do DF, Josezito Nascimento Andrade, Federação do Comércio do DF, Newton Rossi, e Federação das Indústrias do DF, Antônio Fábio Ribeiro, levaram ao secretário Everardo Maciel um documento, no qual reivindicam a prorrogação do prazo de recursos até o dia 28 de fevereiro e descontos de 30% sobre os valores do IPTU do ano passado. "Houve um aumento de 50 a 60% sobre as classes produtoras, quando a ociosidade no setor industrial chegou a 40%", explicou Josezito. Sobre a ampliação do pra-

zo para pagar o IPTU, os empresários alegaram que os carnês do imposto não foram entregues dentro do prazo estabelecido de um mês antes do pagamento.

O secretário da Fazenda negou que o prazo estabelecido pelo GDF não foi cumprido. "O aviso de lançamento do IPTU ocorreu no dia 4 de janeiro", completou Maciel. O secretário disse que estão fora de cogitação os descontos de 30% pedidos pelos empresários. "Nenhuma reivindicação que saia da lei será estudada pela Secretaria da Fazenda", adiantou. Maciel, no entanto, estendeu o prazo recursal até o dia 20 de fevereiro, mas não adiou o prazo de pagamento da primeira parcela que vence amanhã. O secretário lembrou que todos os contribuintes podem solicitar a ampliação do prazo recursal, mas adiantou que a possibilidade de o IPTU estar superavaliado é quase nula.

**Indexador** — A reclamação feita pelos empresários de que o valor da UPDF aumentou em excesso não tem fundamento para o secretário da Fazenda. "Perguntei se os produtos que eles fabricam mantiveram a mesma UPDF", argumentou Everardo, dizendo que o termo UPDF é apenas uma solução técnica que serve de parâmetro indexa-

dor. O presidente da Federação do Comércio considerou a dilatação do prazo recursal uma vitória dos empresários e creditou a atual situação da indústria no DF a uma "política econômica nefasta".

Um dos argumentos utilizados pelos empresários para pedir a revisão dos valores do IPTU é que houve um decréscimo relevante nos preços dos imóveis em Brasília. O secretário da Fazenda explicou que o valor dos imóveis não abaixou em todas as localidades do Plano Piloto.

**Contrato** — O Imposto Predial e Territorial Urbano é cobrado diretamente do proprietário do imóvel. Os inquilinos só pagam o imposto se existir uma cláusula do imóvel. Os inquilinos só pagam o imposto se existir uma cláusula no contrato firmado com o proprietário nesse sentido. O prazo para o pagamento da primeira parcela do IPTU vence amanhã. O contribuinte que não efetivar o pagamento nesta data pagará multa de 20% e mais 1% de juro de mora. Caso o contribuinte seja incluído na dívida ativa, terá de pagar mais 10% de multa. A Secretaria da Fazenda informou que os contribuintes inadimplentes do ano passado já estão na dívida ativa do DF desde a primeira quinzena de janeiro.

Quinta-feira, 4/2/93 • 15

## Maciel

Sebastião Pedra